



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Lei nº 600/03

**( Dispõe sobre autoriza o poder Executivo a criar um crédito Adicional suplementar e dá outras providências )**

Antonio dos Santos Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar um crédito Adicional no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), destinados a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

04 - Administração	
04122 - Administração geral	
041201 - Administração	
3190.11.07 - Pessoal Civil	R\$14.000,00
04 - Administração	
04123 - Administração Financeira	
041201 - Administração	
3190.11.34 - Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
12 - Educação	
12361 - Ensino Fundamental	
123602 - Ensino Fundamental	
3190.11.37 - Pessoal Civil	R\$11.000,00
12 - Educação	
12365 - Educação Infantil	
123601 - Educação de criança de zero a 6 anos	
319011.41 - Pessoal Civil	R\$24.000,00
12 - Educação	
12361 - Ensino Fundamental	
123602 - Ensino Fundamental	
319011.46 - Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
319011.62 - Pessoal Civil	R\$90.000,00
26 - Transporte	
26782 - Transporte Rodoviário	
267801 - Serviço de transporte Rodoviário	
319011.99 - Pessoal Civil	R\$103.000,00
10 - Saúde	
10302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
103001 - Assistência Nud. Sanitária	
319011.104 - Pessoal Civil	R\$42.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

**ARTIGO 2º** - Para cobrir as despesas de que trata o artigo anterior ficam anulados as seguintes verbas do orçamento:

08 - Assistência Social	
08244 - Assistência Comunitária	
082401 - Assistência Social Geral	
319011.12 - Pessoal Civil	R\$ 5.000.00
04 - Administração	
04122 - Administração geral	
041201 - Administração	
319011.18 - Pessoal Civil	R\$ 5.000.00
12 - Educação	
12361 - Ensino fundamental	
123602 - Ensino fundamental	
449052.44 - Equipamentos e mat. Permanentes	R\$ 9.000.00
449051.45 - Obras e Instalações	R\$10.000.00
339000.47 - Outras despesas correntes	R\$30.000.00
12 - Educação	
12244 - Assistência Comunitária	
123607 - Assistência a Educandos	
339000.52 - Outras despesas correntes	R\$41.000.00
12 - Educação	
12241 - Ensino Fundamental	
123612 - FUNDEF	
44905164 - Obras e Instalações	R\$10.000.00
15 - Urbanismo	
15452 - Serviços Urbanos	
154501 - Infra-estrutura urbana	
319011.80 - Pessoal Civil	R\$25.000.00
339000.81 - Outras despesas Correntes	R\$20.000.00
319011.84 - Pessoal Civil	R\$ 5.000.00
339000.85 - Outras despesas Correntes	R\$ 7.000.00
15 - Urbanismo	
15451 - infra-estrutura Urbana	
154501 - Infra-Estrutura Urbana	
449051.87 - Obras e instalações	R\$ 5.000.00
319011.88 - Pessoal Civil	R\$ 9.000.00
16 - Habitação	
16452 - Serviços urbanos	
164501 - Infra-estrutura Urbana	
319011.91 - Pessoal Civil	R\$20.000.00
26 - Transporte	
26782 - Transporte Rodoviário	
261201 - Administração	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

319011.95 - Pessoal Civil	R\$ 5.000.00
339000.96 - Outras despesas correntes	R\$ 5.000.00
26 - Transporte	
26782 - Transporte Rodoviário	
267801 - Serviços de transporte Rodoviário	
339000.100 - Outras despesas correntes	R\$60.000.00
10 - Saúde	
10302 - Assistência Hosp. Ambulatorial	
103001 - Assistência médica e Sanitária	
339000.105 - Outras Despesas Correntes	R\$14.000.00
13 - Cultura	
13392 - Difusão Cultural	
133901 - Cultura	
339000.106 - Outras despesas correntes	R\$ 5.000.00

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as em contrário.

Nazaré Paulista, 29 de outubro de 2003

**Antonio dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Fernanda Cássia Quina Chuffi  
Assessor de Gabinete V